

Populismo no Brasil: uma análise com teoria dos jogos

Sérgio Marley Modesto Monteiro – Professor do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – sergio.monteiro@ufrgs.br

Carla Fernanda da Silva – Mestre em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Resumo: O processo de expansão e consolidação do capitalismo no Brasil trouxe consigo não apenas a dominação do poder burguês, mas também a emergência de outros setores da sociedade que passavam a ser fonte crescente de pressão, em especial as chamadas “massas populares”. O objetivo deste trabalho é analisar o surgimento e a permanência do populismo como instrumento de inclusão dessas massas no processo político a partir de 1930. Com base na literatura representativa sobre o tema pode-se compreender o populismo como uma solução de equilíbrio ao conflito colocado à época entre a classe trabalhadora e a burguesia industrial, dada a industrialização e a urbanização crescentes. Usando teoria dos jogos, verificou-se que o populismo corresponde a um equilíbrio de Nash em um jogo estático com movimento estratégico.

1. Introdução

O desenvolvimento do capitalismo industrial no Brasil, notadamente mais acelerado a partir de 1930, traz consigo transformações econômicas e sociais que conduzem à necessidade de “incorporação” das massas populares ao processo político. Muda o perfil das cidades, em especial o das grandes; muda a sociedade, em especial a urbana. Por meio da industrialização e da urbanização, o crescimento das cidades atrai indivíduos que aumentam as fileiras do proletariado, alterando as relações de produção e transformando a sociedade através da expansão dos mercados de trabalho e de consumo.

FONSECA (1999) destaca algumas das mudanças pelas quais passou o Brasil nas primeiras quatro décadas do século XX, como o aumento da população urbana e da classe operária e o crescimento acelerado da produção nos ramos de bens de capital e bens de consumo intermediário. A partir da década de 1930, o crescimento do produto real passou a depender menos da evolução da produção agrícola e mais da produção industrial. Segundo o autor, é de se observar dois aspectos fundamentais dessas mudanças: sua profundidade, pois parte-se de uma sociedade agrária e agroexportadora para uma sociedade urbana e industrial, com reflexos nos campos econômico, político, social, tecnológico e ideológico; e sua concentração no tempo, pois, embora com raízes na República Velha, foi a partir de 1930 que as transformações intensificaram-se.

A natureza dessas mudanças faz com que as análises sobre o processo de expansão e consolidação do capitalismo brasileiro distingam a década de 1930 como marco na historiografia

brasileira. Os avanços ocorridos são na direção de fortalecimento do poder burguês. Sob o aspecto econômico, a industrialização crescia a passos largos tanto quantitativa quanto qualitativamente, enquanto a crise no setor cafeeiro enfraquecia cada vez mais a hegemonia da oligarquia do café. Isso afetava a esfera política, alterando a correlação de forças dentro da classe dominante, ao mesmo tempo em que era imposto pelas circunstâncias um novo tratamento à questão operária e à participação dos setores médios urbanos. Segundo FONSECA (1999, p. 28), os conflitos políticos que até 1930 tinham a aparência de conflitos entre estados ganham a conotação de conflitos de classe e passam a ser tratados nacionalmente, “seja na tentativa de absorvê-los (pela legislação trabalhista e pela representação ‘classista’ da Constituição de 1934), de abafá-los (como no Estado Novo) ou de mascará-los, administrando-os (como no populismo)”.

Este trabalho lida com um aspecto desse conflito político e tem por objetivo analisar o surgimento do populismo nesse momento da história brasileira e sua permanência ao longo do tempo. Propõe-se aqui uma nova abordagem para o fenômeno, considerando-se o populismo como uma solução de equilíbrio na relação entre a classe trabalhadora e a burguesia industrial entre 1930 e 1945. Ao fixar as regras do jogo, o governo desempenha um papel fundamental nessa solução, estabelecendo as possibilidades de movimento de cada ator social na estrutura de poder então vigente.

O trabalho está dividido em três seções, além da introdução e da conclusão. Na próxima seção é feita a conceituação do populismo. Na terceira seção apresenta-se sua evolução histórica no Brasil no período de 1930 a 1945. Na quarta seção, o conflito entre capitalistas e trabalhadores é modelado como um jogo estático, mostrando-se, por meio do equilíbrio de Nash, o papel do populismo na solução desse conflito. Por último, são feitos alguns comentários à guisa de conclusão.

2. O conceito de populismo

Conforme WEFFORT (1978), a inclusão das massas populares no jogo político na década de 1930 deu-se por ocasião da crise do poder e, portanto, do Estado Oligárquico e do cenário e circunstâncias que se criaram a partir dessa crise. Até então, a política nacional era feita com base no principal produto da economia, o café, cuja produção era essencialmente voltada para o mercado externo. A estrutura fundiária, de grandes propriedades, afetava de forma definitiva a vida política através de grupos que representavam seus interesses no Estado.

O fim dos anos 1920 e início dos 1930 traz muitas novidades. Superprodução brasileira de café seguida de uma brusca queda do preço do produto no mercado mundial, uma crise financeira mundial e, por fim, um golpe de Estado. Conforme mencionado na segunda seção do capítulo

anterior, a Revolução de 1930 alterou a estrutura e a composição de poder na política nacional, introduzindo elementos menos vinculados aos setores exportadores. Contudo, apesar de deslocar o poder político do interesse cafeeiro, continua evidente o poder econômico do café. Fazia-se necessário, portanto, uma composição de poder mais complexa que a imperante na República Velha, “não apenas porque a oligarquia declinava, mas porque várias classes sociais emergentes queriam participar das decisões político-econômicas” (IANNI, 1975, p. 82).

Surge, assim, como uma imposição do próprio processo histórico, a idéia de um novo pacto, uma nova solução de compromisso. A essa solução de compromisso atrela-se um “Estado de Compromisso que é ao mesmo tempo um Estado de Massas, expressão da prolongada crise agrária, da dependência social dos grupos de classe média, da dependência social e econômica da burguesia industrial e da crescente pressão popular” (WEFFORT, 1978, p. 70). A solução de compromisso que toma corpo depois de 1930 – diferentemente daquela que se verificava nas décadas imediatamente anteriores, onde quem tomava parte eram apenas os grupos oligárquicos com base nos interesses cafeeiros, dando legitimidade ao Estado – não pode ter por base de sustentação “as classes médias porque não possuem autonomia política frente aos interesses tradicionais em geral, os interesses cafeeiros porque foram deslocados do poder político sob o peso da crise econômica, os setores menos vinculados à exportação porque não se encontram vinculados aos centros básicos da economia” (WEFFORT, 1978, p. 50). Assim, “ganha” força política uma personagem até então ignorada na história política nacional: as massas populares urbanas.

Em primeiro lugar, deve-se ter claro o que ou quem são as massas populares. Segundo WEFFORT (1978), dependendo das circunstâncias históricas, determinadas classes sociais tomam a aparência de massa. No caso brasileiro, decorrente do processo de industrialização e urbanização das cidades, crescem as populações urbanas, sedentas de melhores condições de vida. Mas não é só uma mudança quantitativa, e sim também qualitativa. As classes operárias e pequeno-burguesas estão politicamente disponíveis, ou seja, existe uma distinção entre a dimensão política e as demais dimensões presentes nas relações sociais, o que faz com que as relações sejam entre indivíduo e poder, tornando em massa o indivíduo politicamente isolado. Assim, pode-se dizer que “massa” é um conceito que abrange diferentes classes sociais; ou um conceito no qual os indivíduos, enquanto pertencentes à determinada classe social, se incluem ou se excluem de acordo com as circunstâncias. Na composição de poder do Estado, como nenhum grupo é hegemônico, todos o vêem como uma entidade superior, do qual esperam solução para todos os problemas.

Tendo isso em conta, pode-se entender o comportamento político das massas como um dos condicionantes para sua emergência como base de legitimação do chamado Estado Populista. Além dos condicionantes externos às classes populares, como a crise e queda do Estado Oligárquico, a

necessidade de legitimação do Estado Populista, bem como o processo de industrialização e urbanização transformando uma crescente população urbana em proletariado, ameaçando a classe dominante, WEFFORT (1978) alerta para fatores ligados ao próprio comportamento popular, que tem como parâmetro básico a escassez e a insatisfação. Por isso, a legitimação do líder populista, e por sua vez do Estado, passa por algum grau de satisfação das aspirações dessas massas.

Destarte, conforme o autor, se por um lado o populismo pode ser considerado como uma forma de manipulação de massas, por outro, é um modo de expressão das insatisfações dessas massas. A ausência das massas no processo político não pode ser encarada como passividade de seu comportamento, pois a pressão que exerciam, numerosas como eram, apresentavam-nas às minorias dominantes como um problema real e, até certo ponto, como uma ameaça (WEFFORT, 1978). A pressão por acesso aos empregos urbanos, por maiores possibilidades de consumo e pelo direito de participação nos assuntos do Estado são os elementos básicos para compreensão do sentido que toma o comportamento político popular. Dessa forma, o autor conclui que tanto a noção de manipulação quanto de passividade devem ser relativizadas e encontram limites dentro do próprio processo.

A expectativa com relação à realização de necessidades políticas, sociais e econômicas, expressas na melhoria concreta da vida de classes médias urbanas e no atendimento de reivindicações históricas da classe trabalhadora com leis trabalhistas, aumentos salariais, e a própria expansão dos postos de trabalho pela industrialização, associada à forte carga ideológica da consolidação de uma “Nação” remonta ao debate de como se deu a participação das massas populares na política populista e qual seu papel. Assim, a relação Estado-Povo-Nação é recorrente na caracterização do processo populista e no próprio discurso “oficial” do populismo: um Estado em defesa do seu povo e dos interesses nacionais. Este tripé, Estado-Povo-Nação, é a justificativa de uma unidade interna e de um “governo de todos”. As massas seriam movidas por um interesse “comum”, diluindo-se, assim, as fronteiras de classe delimitadas pela posição no processo produtivo: trabalhadores, setores médios prestadores de serviços e proprietários. Para WEFFORT (1978), tal diluição de interesses concretiza-se pela manipulação das massas e de seus interesses.

Esta arregimentação quase amorfa das massas configura na análise do autor o centro de sua argumentação, na qual o populismo é fruto de um vazio político, de uma incapacidade de a burguesia do país assumir o processo de transição do Estado Oligárquico, impulsionando e, ao mesmo tempo, impondo uma aliança de classes. Neste sentido, afirma que a autonomia da classe operária está diretamente limitada pela ação do próprio Estado, do qual ela “faz parte”. Este “fazer parte” está marcado pela mediação que as entidades de classe – sindicatos e associações – fazem entre governo e trabalhadores, pela qual “tendem a constituir-se não propriamente em poder político, mas em mecanismo que ajuda a estabelecer as condições que o fazem mais eficiente” (WEFFORT, 1978, p.

20). Essas entidades de classe estavam comprometidas com uma elite política e, portanto, limitadas e responsabilizadas na manutenção do *status quo*.

WEFFORT (1978) destaca que a presença permanente das classes populares na cena política, ainda que pela exigência de maior inserção e participação, faz com que se converta em “permanente ameaça de superação do *status quo*” (WEFFORT, 1978, p. 163). Contudo, o autor vê um paradoxo na participação das classes populares, ainda que de forma reivindicatória e de tensionamento do governo: reivindicar significa reconhecer e, para ele, implica em participar do “grande compromisso social em que se apoiava o Estado” (WEFFORT, 1978, p. 24). Assim, as massas populares “foram o parceiro fantasma do jogo político (...) foram a grande força que nunca chegou a participar diretamente dos grandes embates, sempre resolvidos entre os quadros políticos dos grupos dominantes, alguns dos quais reivindicando para si a interpretação legítima dos interesses populares” (WEFFORT, 1978, p. 15).

O autor vê nas relações populistas da política não apenas uma diluição aparente das fronteiras de classe, mas também a diluição das reivindicações concretas de classe nos interesses de uma elite política dominante. Ao apresentar as massas populares como um “parceiro fantasma”, o autor caracteriza-as como incapaz não de construir, mas de levar adiante a concretização de uma pauta de reivindicações. O sistema de representação política, baseado no sufrágio universal – que o autor salienta como um importante avanço na participação das massas na política¹ – não é capaz de fazer com que ela tenha seus próprios representantes. Nas palavras do autor, a peculiaridade do populismo está no fato de que

nenhum dos seus grupos componentes aparece a título de representante dos interesses gerais das classes a que pertencem. No que se refere às classes populares, os setores participantes do populismo – vindos em parte da pequena burguesia, da “baixa classe média” e principalmente da classe operária em formação – tendem, a dissolver-se na “massa” (WEFFORT, 1978, p. 101).

Por outro lado, para IANNI (1975) as massas assalariadas tensionam permanentemente o Estado e sua ação não está limitada por ele, ou seja, elas são o “elemento político dinâmico e criador (...) possibilitam a reelaboração da estrutura e atribuições do Estado” (IANNI, 1975, p. 9). Assim, para este autor, o populismo pode ser dividido em duas esferas: uma do populismo de cúpula, “dos governantes, políticos burgueses profissionais, burguesia nacional, burocratas políticos, pelegos, demagogos”, outra do populismo de massas, “dos operários, dos migrantes de origem rural, dos grupos sociais pertencentes à baixa classe média, dos estudantes universitários radicais, dos

¹ Como exemplo desta relevância, tome-se os estudos de Francisco Weffort sobre as votações janistas e ademaristas em São Paulo: WEFFORT, Francisco. Política de massas. In: IANNI, Octavio (org.). Política e revolução social no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965. p. 161-198.

intelectuais de esquerda, dos partidos políticos de esquerda” (IANNI, 1975, p. 11). Segundo o autor, quando as contradições políticas e econômicas são acirradas, o populismo de massas pode dar origem a formas revolucionárias, transformando o movimento de massas em luta de classes.

Essa diferenciação dos matizes de composição do populismo permite à IANNI (1975) dar margem à organização política dos trabalhadores como forma de questionamento do poder vigente. É no momento em que a classe trabalhadora e os setores médios da sociedade aumentam suas reivindicações e a radicalidade da forma de sua exigência, que as fronteiras de classe se recompõem, segundo o autor, em luta. Tal visão é antagônica à de Weffort no que diz respeito ao papel das entidades de classe, os sindicatos e associações. Para IANNI (1975), os sindicatos podem cumprir o papel de organizadores políticos e impulsionadores da participação das massas no cenário político, sendo que o comprometimento político de mediação entre Estado - classe trabalhadora é deixado de lado em nome da defesa dos interesses específicos de uma categoria ou classe. Nesse contexto, os setores médios buscam outras instituições de apoio político, como a Igreja e as forças armadas, que reaparecem como atores políticos.

Para Ianni, o processo de modernização-industrialização-urbanização-democratização é indissociável da constituição do populismo como forma política do Estado e do movimento social. Segundo o autor, é o populismo como fenômeno político associado ao processo de urbanização e proletarianização de crescentes contingentes populacionais que dá aos trabalhadores “personalidade política, nos quadros jurídico-políticos do Estado burguês e não mais fora desses quadros, como tendia a ocorrer anteriormente, com a influência do anarco-sindicalismo, socialismo ou comunismo” (IANNI, 1975, p. 152).

Esse reconhecimento da importância do populismo como parte do processo de organização da própria classe operária tem por justificativa teórica a análise em conjunto que o autor faz sobre tal fenômeno. Para o autor, a consolidação do Estado populista é a consolidação do estado burguês na América Latina que passa pela concretização da dissociação entre os trabalhadores e os meios de produção. IANNI (1975, p. 10) também reivindica que neste período “as massas trabalhadoras estão abandonando padrões sócio-culturais criados e vigentes quando predominavam as oligarquias (...) o populismo exprime o ponto de vista mais avançado no processo de secularização da cultura e do comportamento”.

Nesse ponto, é importante destacar uma diferença fundamental entre as teses de Francisco Weffort e de Octávio Ianni. Aquele, em vários momentos apresenta a concepção negativa do populismo ao defender, recorrentemente, as noções de “manipulação das massas” e “parceiro fantasma”, além da compreensão de que a coalizão de classes no populismo é fruto de um vazio político. Por outro lado, IANNI (1975, p. 44-45) argumenta que

O fato é que a aliança das “novas” classes sociais urbanas resulta muito menos do vazio político em que a sociedade se encontrava, devido à crise de poder oligárquico, do que da mudança das condições sociais, políticas e econômicas inerentes à nova situação. (...) Em nível interno, o que está em jogo é uma nova combinação de forças sociais, políticas e econômicas para organizar e fazer funcionar o poder. E isto faz parecer que a aliança de classe, ou o pacto populista, é fruto necessário e inevitável do vazio de poder. Mas em nível externo, o que está em jogo é a reformulação, às vezes ampla, das relações e estruturas de dependência.

Contudo, para Ianni, não apenas a classe trabalhadora é uma classe em formação – e por isso com dificuldade de impor suas próprias visões no processo de disputa política –, mas também a burguesia passa por este processo. Antes subalterna às oligarquias, agora submetida às “barganhas possíveis com o capital e a tecnologia estrangeiros” (IANNI, 1975, p. 54).

Assim, de forma sucinta, pode-se dizer que o cerne das diferenças entre as teses de Francisco Weffort e Octávio Ianni está na concepção de organização do populismo. Para o primeiro autor, o populismo é singular, ideologicamente delimitado pela manipulação das massas, pela pouca representatividade que têm dentro do jogo político e por sua diluição na noção de povo. Já para o segundo autor, o populismo contém matizes capazes de se modificarem e, inclusive, romperem com a unidade aparente dada pela noção de povo, notadamente em períodos de acirramento político e de exigências radicalizadas das massas.

3. O populismo em perspectiva histórica

GOMES (2005) considera que o processo histórico de formação da classe trabalhadora está estritamente ligado à vida política do país e as tradições culturais de vida e de luta dos trabalhadores brasileiros. Assim, ao discutir a trajetória da incorporação da classe trabalhadora ao cenário político da sociedade brasileira, a autora divide o processo de formação da classe trabalhadora como ator político em dois períodos. O primeiro diz respeito à Primeira República, avançando até a promulgação da Constituição de 1934. Neste período, a direção do processo esteve nas mãos dos trabalhadores e a “palavra operária”, como salienta a autora, buscava uma identidade de classe, tendo como referência a estrutura ocupacional, articulando experiências e valores comuns como base de sustentação para sua ação política. Essa foi a característica essencial dos esforços dos trabalhadores nesse primeiro momento: a “lógica da solidariedade”, ou seja, uma lógica de construção e mobilização de identidade como base para a ação política da classe.

No segundo período do processo histórico de formação da classe trabalhadora como ator político a “palavra” não estava mais com os trabalhadores, mas passou à mão do Estado. Como em toda a América Latina, no caso do Brasil também o acesso dos setores populares à cidadania deu-se

com clara intervenção estatal e não passou pelo amplo exercício da participação política segundo o modelo clássico da liberal-democracia. O que GOMES (2005) procurou demonstrar é que essa intervenção no Brasil passou por alguns pontos essenciais, como a invenção do trabalhismo e a montagem do sindicalismo corporativista, complementadas pela criação do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Contudo, como a autora mesmo salientou, não se pode olhar a concretização desse processo somente pelo lado da intervenção, mas também pelas condições de vida e luta dos trabalhadores brasileiros nas décadas anteriores, pois o sucesso do discurso trabalhista e da organização de interesses corporativistas nos sindicatos esteve baseado na ressignificação de todo um elenco de demandas e de toda uma tradição cultural e política centrada no valor do trabalho e da dignidade do trabalhador formadas em momentos anteriores à intervenção do Estado.

Nesse contexto, o Estado tornou-se mediador dos interesses corporativamente organizados em sindicatos e politicamente representados em partidos e sua ação ocorreu dentro de uma “lógica de reciprocidade”. Segundo GOMES (2005, p. 301), “o processo histórico pelo qual o Estado ampliou seus poderes, intervindo na sociedade através da figura política do Executivo, foi o mesmo pelo qual a classe trabalhadora ganhou o status de ator político relevante”. Esse processo concretizou-se num pacto social que trocava os benefícios da legislação social por obediência política, uma vez que só os trabalhadores legalmente sindicalizados podiam ter acesso aos direitos do trabalho. Um dos pontos da tese de GOMES (2005) é mostrar a lógica material embutida nesse processo, tanto pelo lado do Estado pós-1930, que, por meio de sua política social do trabalho, passa a ser caracterizado como um produtor de benefícios materiais, como pelo lado da classe trabalhadora, que, ao realizar um cálculo de custos e benefícios, utiliza uma lógica predominantemente material e individual.

Porém, essa lógica material, por si só, não assegurou que a classe trabalhadora deixasse de resistir politicamente, muito embora aceitassem e reconhecessem a aplicação dos benefícios produzidos pelo Estado. Segundo GOMES (2005), apenas a partir de 1940 a lógica material passou a produzir significativos resultados na construção de um pacto social efetivo, pois se combinou com a lógica simbólica do discurso trabalhista. Este, ao ressignificar a “palavra operária” construída ao longo da Primeira República, apresentou os benefícios sociais como um ato de generosidade que deveria envolver reciprocidade, e não como uma conquista ou uma reparação. O pacto a que se refere GOMES (2005) não faz referência à submissão ou à obediência política pura e simples, mas sim à necessidade de retribuição, dentro do esquema de reciprocidade². Nas palavras da autora, “não havia,

² Ao questionar sobre que ideologia dá sentido a esta união entre as lógicas material e simbólica, integrando-as no discurso trabalhista sob um pacto que envolvia reciprocidade, a autora faz menção a “ideologia da outorga”. Esse termo foi desenvolvido inicialmente por Luis Werneck Vianna (VIANA, Luiz Werneck. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979, p. 31) para denominar interpretações que estabeleciam uma supressão da memória das classes trabalhadoras, atribuindo-lhes um caráter de impotência e incapacidade de reivindicar seus direitos elementares.

nesse sentido, mera submissão e perda de identidade. Havia pacto, isto é, uma troca orientada por uma lógica que combinava os ganhos materiais com os ganhos simbólicos da reciprocidade, sendo que era esta segunda dimensão que funcionava como instrumento integrador de todo o pacto” (GOMES, 2005, p. 180).

Os dias entre 24 de outubro de 1930 e a chegada de Vargas ao Rio de Janeiro para a posse do Governo Provisório, em 03 de novembro, foram marcados por forte repressão ao movimento operário, inclusive com o fechamento de muitos sindicatos. Contudo, a posse de Vargas traz indícios do que seria a política do governo com relação à classe trabalhadora nos próximos anos. Ainda em novembro de 1930 foi criado o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. No entanto, para GOMES (2005) o que realmente definiria os contornos dessa política seria o Decreto nº 19.770, de março de 1931, que estabeleceu novas normas de sindicalização.

O decreto trouxe os sindicatos para a órbita do Estado, definindo-os como órgãos consultivos e de colaboração com o Poder Executivo, além de aplicar o princípio da unidade. Ao mesmo tempo em que tornava a sindicalização facultativa, restringia os benefícios dos direitos sociais apenas aos sindicalizados, o que, na prática, significava certa pressão pela sindicalização. Também vedou aos sindicatos a propaganda político-ideológica ou religiosa. Esse modelo de organização sindical causou descontentamentos e mobilizações desde o meio empresarial e operário, até entre elementos da própria elite governante, passando pela Igreja, Católica, principalmente, que se sentiu prejudicada pela proibição de qualquer vinculação religiosa dos sindicatos. Os elementos da elite do governo que se posicionavam criticamente ao Decreto 19.770, faziam-no ou por temerem um fortalecimento excessivo do poder do Governo Provisório, ou por desejarem um maior controle sobre o novo Ministério, o do Trabalho, Indústria e Comércio.

Foi a partir de 1932, com Salgado Filho na nova pasta, que o Estado, então, passou a assumir de forma incontestável o papel de conciliador de interesses entre “empregados” e “empregadores”, fazendo-os participar da dinâmica do Ministério. De abril de 1932 a julho de 1934 foram promulgadas quase todas as leis que passaram a regular as relações de trabalho no Brasil, seja em termos de condições de trabalho, como horários, férias, trabalho feminino e de menores, seja em termos das compensações sociais devidas àqueles que participavam da produção, como extensão dos benefícios de aposentadorias e pensões, ou mesmo em termos dos mecanismos institucionais para o enfrentamento dos conflitos de trabalho, como as Comissões e Juntas de Conciliação e as Convenções Coletivas de Trabalho (GOMES, 2005).

Mesmo antes de demandar, a classe trabalhadora foi atendida por uma autoridade benevolente, cuja imagem era de um Estado paternal.

Atentando-se para a relação entre o Ministério e a classe trabalhadora, pode-se observar, segundo GOMES (2005), que o período que vai de 1931 a 1933 é de disputa física e ideológica pela liderança do movimento operário organizado, que se caracterizava pela existência concomitante de um sindicalismo oficial e outro independente. A atuação do Ministério, através dos seus fiscais, foi no sentido de, por um lado, mostrar ao empregador, ou “convencê-lo”, dos benefícios da aplicação das leis, e, por outro, mostrar aos trabalhadores que o governo queria lhes dar pleno apoio, desde que dentro das normas estabelecidas pela lei de sindicalização. A estratégia utilizada pelos fiscais do Ministério era de “criar” uma nova liderança, ao mesmo tempo capaz de entrar em confronto com elementos de esquerda que dominavam muitas das associações e contar com crédito junto aos trabalhadores, sem esquecer da sua simpatia à orientação oficial. Desta forma foram criados muitos sindicatos novos e diversas associações passaram a contar com novas lideranças, além da figura do “auxiliar fiscal”, representante dos próprios trabalhadores.

No ano de 1933, esse cenário de disputas e rivalidades toma outro rumo. A instituição das carteiras de trabalho dá ao governo um instrumento capaz de exercer controle eficaz sobre a massa trabalhadora, pois só poderiam recorrer aos órgãos da Justiça existentes aqueles que fossem sindicalizados. Esse fato foi decisivo à participação das lideranças de esquerda, principalmente dos comunistas e trotsquistas, nos sindicatos oficiais a partir de então. Porém, é preciso lembrar, como salienta GOMES (2005), que este enquadramento sindical de 1933-34 não é o mesmo que uma adesão ao modelo de sindicalismo corporativista proposto pelo Estado, tanto do ponto de vista do empresariado, quanto das classes trabalhadoras. Nas palavras da autora,

Neste agitado período, o sindicalismo oficial passou a abrigar tendências políticas diversas e insubmissas ao Ministério do Trabalho. O destino da organização sindical e das relações da classe trabalhadora com o Estado não estava definido, uma vez que o enquadramento não traduzia uma postura de derrota e subordinação das correntes independentes do movimento operário (GOMES, 2005, p. 168).

As diferenças afloraram nas discussões que surgiram na Assembléia Constituinte de 1934. Os quatro deputados classistas da bancada dos empregados que dela participaram, intitulados “minoría proletária”, bateram de frente com a linha ministerialista e com a linha tenentista, separando-se do restante daquela bancada. Defendiam o direito a greve e o modelo de unicidade e autonomia sindicais como modo de garantir a liberdade política dos sindicalizados e o princípio da não-intervenção governamental na vida interna das associações.

A promulgação da nova Constituição em julho de 1934 trouxe, em seu artigo 120, a pluralidade e a autonomia sindicais. Contudo, na prática, o aparelho repressivo do Estado tornou

muito difícil suas concretizações. Se por um lado a política do novo Ministro do Trabalho, Agamenon Magalhães, era literalmente “fazer política”, e para isso usou de métodos duvidosos, como a criação dos “sindicatos de carimbo”, que não tinham existência real, mas possuíam delegados-eleitores e escolhiam deputados classistas por ocasião das eleições para a Câmara Federal e para as Assembléias Constituintes Estaduais em outubro de 1934, por outro, também era de “apertar parafusos”, no sentido de intervenção nos sindicatos, principalmente aqueles que reivindicavam e organizavam greves. Nessa época, intervenção significava invasão policial e destruição das sedes dos sindicatos, além de espancamentos e prisões.

Nesse contexto, as articulações do Partido Comunista (PC) tomavam mais força no sentido de formar uma linha de frente popular, promovendo campanhas contra a guerra e buscando a unificação daquela parte do movimento sindical que ainda se encontrava sob orientação de lideranças de esquerda. A criação da Aliança Nacional Libertadora (ANL), em março de 1935, e seus choques com a Ação Integralista Brasileira (AIB), cuja criação data de outubro de 1932, puseram em evidência a ameaça comunista. Dessa forma, uma seqüência de fatos, iniciando com a Lei de Segurança Nacional, em abril de 1935, o fechamento da ANL, em julho, e a liquidação do levante conhecido como Intentona Comunista, em novembro, tornaram a repressão implacável e a manutenção de qualquer tipo de resistência impossível.

Assim, em 1935, inaugurou-se um novo quadro na vida política brasileira, notadamente, na dinâmica das relações entre o Estado e classe trabalhadora. Com Agamenon Magalhães na pasta do Trabalho, não mais houve possibilidade de competição entre propostas concorrentes, pois se tornou inviável qualquer ação independente surgida no interior da classe trabalhadora. A questão social, que nos anos 1920 foi tratada como questão de polícia, apontando os anarquistas como o inimigo, agora passava a ser tratada como uma questão de segurança nacional, voltando seus olhos para outro inimigo: os comunistas. Isso evidencia, segundo GOMES (2005), que o projeto político posto em prática tinha por objetivo claro criar e solucionar um problema de segurança nacional, com o fim de dar encaminhamento ao golpe de Estado de 1937. Segundo FONSECA (1999), pode-se notar nos discursos de Vargas uma sobreposição da sociedade ao indivíduo a partir de então, ou seja, acabaram-se os tempos dos direitos individuais, pois os indivíduos não possuíam direitos, mas deveres; os direitos pertenciam à coletividade. Com isso, o Estado não reconhecia a luta de classes, pois as leis trabalhistas eram de harmonia social.

Dentro do contexto do Estado Novo, o ano de 1942 é um marco cronológico para a análise do período, desde a conjuntura internacional, de articulações em torno dos países envolvidos na Grande Guerra Mundial, até as alterações na alta cúpula da administração federal. A mudança de Ministro na pasta do Trabalho, Indústria e Comércio, em dezembro de 1941, com a escolha de Alexandre

Marcondes Filho – bem-sucedido advogado paulista especializado em direito comercial, especialmente falências, com grande penetração no setor empresarial, notadamente o de São Paulo, justificando o bom relacionamento que se estabeleceu entre o governo e os empresários entre 1943 e 1945 - marcava nova época.

Conforme GOMES (2005), pode-se detectar três grandes frentes de política do Ministério sob as ordens de Marcondes Filho, sendo de destacar que todas são voltadas para o campo da organização do trabalho. Em primeiro lugar, uma forte atuação na área de propaganda e divulgação que envolvia a própria figura do ministro. Em segundo, um conjunto de medidas destinadas especificamente à questão da sindicalização. Em terceiro, a montagem de uma estratégia política de articulação entre as duas primeiras, com base na organização sindical corporativista e na ideologia do discurso ministerial.

Em 1943, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – ordena e condensa toda legislação social até aquele ano. Segundo FONSECA (1999), este é considerado um marco pelo o presidente Vargas e seus auxiliares, principalmente o ministro Marcondes Filho. Ainda segundo este autor, deve-se destacar nos primeiros anos do Estado Novo a relação que se estabelece entre ordem e legislação trabalhista, já que no entender de Vargas, ordem e trabalho andavam juntos, ou seja, era atendendo aos anseios da classe trabalhadora que o governo eliminava qualquer fonte de discórdia.

A legislação trabalhista vem para atender à necessidade de regulamentar o mercado de trabalho em prol da industrialização e à necessidade de legitimação do governo e de seu regime político, trazendo para seu lado a massa de trabalhadores e afastando, com isso, o fantasma do comunismo. Esses dois aspectos, quais sejam, a regulamentação do mercado de trabalho e a legitimação do governo, atendidos pela legislação trabalhista, somados à ênfase da ideologia nacionalista dada à educação formal, principalmente a partir de 1937, garantiam a ordem social, tão valorizada por Vargas em seus discursos como pré-requisito para o progresso (FONSECA, 1999).

As medidas do Ministério do Trabalho tinham como fim dar continuidade à política de relações entre Estado e classe trabalhadora até então levada a cabo, almejando mesmo o estreitamento de laços entre o Estado e o movimento operário via representação sindical. Contudo, esta ligação mais forte apresentava dimensões paradoxais, pois, se de um lado, buscava-se um maior controle do movimento por parte do Ministério, de outro, necessitava-se que este movimento fosse significativamente representativo no meio operário. Assim, o interesse de alcance da política ministerial era para além do simples controle, mas almejava adesão e mobilização e o risco a que se estava correndo era imprevisível, pois o equilíbrio entre a manutenção do controle e a transformação do movimento sindical em um interlocutor político era difícil de ser encontrado.

Segundo GOMES (2005), foi através da forte propaganda política que o governo, por meio do Ministro do Trabalho Marcondes Filho, alcançou sucesso em sua forma de manter comunicação e cooptar a classe trabalhadora e o povo em geral nos anos entre 1942 e 1945. Vargas era visto como o sujeito da ação – o grande idealizador, articulador e executor – e essa caracterização estava diretamente ligada ao processo pelo qual se deu o estabelecimento do direito social no Brasil. Em um de seus pronunciamentos, o ministro Marcondes Filho distinguiu dois caminhos pelos quais se poderiam dar a concretização do direito social: ou provinham de reivindicações populares, pressionando o Estado no sentido de fazer valer melhorias para as classes trabalhadoras, ou provinham da sabedoria do Estado e da antecipação das leis em benefício do povo (GOMES, 2005). No Brasil coube ao Estado antecipar-se e elaborar a legislação, ou seja, o trabalhador obteve por outorga do poder público, sem lutas, os benefícios sociais. Isso implicou que o sindicato no Brasil foi consequência e não causa do processo que estabeleceu os direitos trabalhistas. Assim, cabia ao Estado organizar o sindicato e ao sindicato cabia promover o espírito agremiativo entre os trabalhadores.

A conjuntura política, entretanto, era delicada. Os empresários industriais, em particular do ramo têxtil, pressionavam o governo pelo afrouxamento de algumas leis sociais. Em agosto de 1942, o governo decretou a restauração da jornada de trabalho de dez horas. Em outubro do mesmo ano, por decreto o governo suspendeu o direito de férias em todas as indústrias consideradas essenciais à segurança nacional. Em dezembro, outro decreto impedia a mobilidade do trabalho nas chamadas “indústrias de guerra”, o que transformava seus empregados em “desertores” em caso de falta e desistência do emprego. Todas essas medidas foram tomadas pelo governo tendo como pano de fundo o cenário da Guerra Mundial e sua mobilização. Nesse contexto, os trabalhadores viram-se num momento político especial, pois, de um lado, eram forçados a trabalhar sem vigência de vários direitos trabalhistas anteriormente garantidos e agora suspensos, e, de outro, eram conclamados a assumir um papel central na “batalha da produção” desencadeada justamente pelo homem cujo maior título era o de ter outorgado esses direitos sociais, dando, assim, a idéia de que a própria coisa dada é a dimensão da obrigação contraída, dentro de uma “ideologia de reciprocidade”.

Resta discutir o papel da burguesia industrial nascente. Para FONSECA (1999), a hegemonia burguesa firmou-se num processo onde consolidação da dominação burguesa e implantação da legislação trabalhista apresentavam, ao mesmo tempo, contradição e unidade, pois, ao fazerem parte do mesmo processo, sua coexistência deu a este certa especificidade, a qual conheceu conflitos, enfrentamentos e barganhas políticas. Na medida em que a consolidação da dominação burguesa deu-se sob uma ideologia industrializante, a acumulação de capital era essencial e esse objetivo parecia contrastar com as leis sociais. A cooptação do empresariado brasileiro pelo governo foi

alcançada de forma gradual por meio do estado corporativista ao longo da década 1930, que permitiu ao empresariado “sua inclusão direta dentro do aparelho estatal em escala sem precedentes” (FONSECA, 1999, p. 297). Assim, se de um lado eram atendidas as aspirações das classes trabalhadoras por leis sociais, por outro, o governo garantiu às classes dominantes a acumulação de capital necessária para seguir em frente com um projeto de industrialização que acolhia tanto os interesses do governo quanto daquelas classes.

4. Modelando a relação entre trabalhadores e a burguesia industrial

A seção anterior apresentou o conceito de populismo a partir da categoria classe social. O resultado é que o populismo seria uma forma de inserir a classe trabalhadora no processo de expansão e consolidação do capitalismo no Brasil, atenuando o conflito entre capital e trabalho, de modo que a acumulação de capital fosse garantida e o modo de produção capitalista pudesse avançar. Destaca-se que esse resultado pode ser compreendido, considerando-se uma perspectiva metodológica diferente, como o resultado de equilíbrio em um jogo entre os capitalistas da burguesia industrial e os trabalhadores.

O jogo aqui definido é simultâneo, sendo necessário especificar os jogadores, as estratégias disponíveis e o *payoff* recebido por cada jogador para cada combinação de estratégias. Estratégias são as opções disponíveis aos jogadores. Os *payoffs* são os resultados associados à combinação de estratégias e são ordenados de forma que se possa atribuir valor numa escala conforme o interesse dos jogadores e a finalidade do jogo. Em jogos de movimentos simultâneos, o conceito relevante de equilíbrio é o chamado equilíbrio de Nash, descrito como uma configuração de estratégias, de forma que a estratégia de cada jogador é a melhor escolha, dado que todos os outros jogadores estão jogando suas estratégias de equilíbrio, ou seja, suas escolhas ótimas.

Cada jogador possui o incentivo de manipular as regras, quando isso é possível, de forma a produzir um resultado que é o mais vantajoso para si. Os mecanismos para manipular um jogo nesta forma são chamados de movimentos estratégicos. Um movimento estratégico pode mudar as estratégias disponíveis no jogo original de forma a criar um novo jogo, o que se convencionou chamar de Estágio 2 do jogo. O segundo estágio é o jogo original, freqüentemente com algumas alterações da ordem de movimentos e de *payoffs*, sendo as ações do segundo estágio especificadas no primeiro.

O Estado que tem lugar entre 1930 e 1945 é um Estado mediador, que centraliza o poder e as decisões de forma a conciliar interesses em prol do desenvolvimento. Assim, o estado pós-1930 passou a incluir os vários setores da sociedade na estrutura de poder como forma de legitimação, no que Francisco Weffort chamou de Estado de Compromisso. Cabe destacar a relação entre o governo

e a classe trabalhadora como fonte de legitimação daquele. Ganha força, nesse contexto, a ideologia da outorga, desenvolvida por Luiz Werneck Viana na década de 1970 e citada por vários autores, entre eles FONSECA (1999) e GOMES (2005).

O governo aproximou-se cada vez mais das classes trabalhadoras como forma de legitimação. Desde o início do governo provisório, nos primeiros anos da década de 1930, e mesmo na campanha da Aliança Liberal, a aproximação com as classes populares sempre se justificava, em última instância, em parte pela falta de apoio de outros setores da sociedade, em parte pela crescente pressão dos setores urbanos. A crise de legitimidade do grupo dirigente liderado por Vargas, dado o contexto de ditaduras entre 1930 e 1934, e 1937 e 1945, trouxe a necessidade de estreitar laços com novos setores e classes sociais, notadamente com a burguesia industrial emergente, com os setores médios urbanos e com os trabalhadores, notadamente ao final do Estado Novo (FONSECA, 1999).

Assim, o conflito entre capital e trabalho, no contexto histórico descrito acima, estava colocado. Os empresários industriais – os capitalistas – procuravam garantir a acumulação do capital e os trabalhadores buscavam aumentar seu bem-estar com melhores condições de trabalho. Esse conflito de interesses pode ser representado num jogo entre capitalistas e trabalhadores. Os jogadores, suas estratégias e *payoffs* estão apresentados na figura 1 e são modelados a partir do que é apresentado pela literatura como o conflito capital-trabalho e seus resultados, ou seja, não se propõe aqui uma análise empírica que permita a comprovação desse conflito e de seus efeitos. Nesse sentido, os *payoffs* serão estabelecidos a partir de uma hierarquia que possibilite a ordenação dos resultados e a determinação do equilíbrio.

Os jogadores, capitalistas e trabalhadores, têm seu conjunto de estratégias. Assume-se que as estratégias dos capitalistas são “explorar” e “não-explorar”, representando o grau de exploração do capital em relação ao trabalho; assim, a estratégia “explorar” significa um grau de exploração maior do que representa a estratégia “não-explorar”. Assume-se que ao escolher “explorar” o capitalista obtém um lucro maior. Por outro lado, assume-se que as estratégias dos trabalhadores são “cooperar” e “resistir”. A estratégia “resistir” diz respeito ao comportamento reivindicatório dos trabalhadores no sentido de lutar por direitos sociais e trabalhistas, sintetizando suas demandas, criando suas pautas e fazendo pressão por sua execução. Já a estratégia “cooperar” está ligada ao comportamento de aceitação por parte dos trabalhadores das condições capitalistas para garantir a acumulação de capital.

Com relação aos *payoffs*, para os capitalistas assume-se que Π é o lucro quando eles jogam “não-explorar” e os trabalhadores jogam “resistir”. Assume-se que esse é o menor lucro possível, dado o conjunto de estratégias. Quando os capitalistas jogam “não-explorar” e os trabalhadores jogam “cooperar”, o lucro Π é multiplicado por um parâmetro a , onde $a > 1$; O *payoff* obtido nesse

caso, $a\Pi$, é maior que do que Π , na medida em que a não-resistência dos trabalhadores propicia maior lucro para os capitalistas. Adotando a estratégia “explorar”, assume-se que os capitalistas têm um ganho extra g em seu lucro, sendo $g > 0$. Assim, quando eles jogam “explorar” e os trabalhadores jogam “resistir”, eles têm um *payoff* $\Pi + g$; quando eles jogam “explorar” e os trabalhadores jogam “cooperar”, o *payoff* passa a ser $a\Pi + g$. Dessa forma, a hierarquia de *payoffs* para os capitalistas é dada por $a\Pi + g > a\Pi > \Pi + g > \Pi$.

Para os trabalhadores, assume-se que u é seu nível de bem-estar quando eles jogam “cooperar” e os capitalistas jogam “explorar”, o que corresponde ao menor nível de bem-estar. Quando os trabalhadores jogam “cooperar” e os capitalistas jogam “não-explorar”, assume-se que seu bem-estar u é multiplicado por um parâmetro b , onde $b > 1$, resultando num *payoff* bu maior que u . Qualquer que seja a escolha dos capitalistas, assume-se que optando pela estratégia “resistir” os trabalhadores têm um ganho adicional h , onde $h > 0$, aumentando seu bem-estar. Assim, quando eles jogam “resistir” e os capitalistas jogam “explorar”, eles têm um ganho de bem-estar representado pelo *payoff* $u + h$; quando eles jogam “resistir” e os capitalistas jogam “não-explorar”, então os trabalhadores têm um *payoff* $bu + h$. Com isso, a hierarquia de *payoffs* para os trabalhadores é dada por $bu + h > bu > u + h > u$. Assim, o jogo é representado na forma normal conforme figura 1.

Figura 1: Matriz de *payoffs* do jogo sem populismo

		CAPITALISTAS	
		Não-explorar	Explorar
TRABALHADORES	Cooperar	bu , $a\Pi$	u , $a\Pi + g$
	Resistir	$bu + h$, Π	$u + h$, $\Pi + g$

Equilíbrio de Nash

Ao observar as condições de equilíbrio do jogo, pode-se notar que ambos os jogadores têm estratégias dominantes em estratégias puras. Para os capitalistas a estratégia dominante é “explorar”, pois seus *payoffs* são acrescidos de g quando escolhem essa estratégia comparada à estratégia “não-explorar”, não importando o que os trabalhadores escolham. Para os trabalhadores a estratégia dominante é “resistir”, pois seu bem-estar tem um ganho h quando escolhem esta estratégia comparada à estratégia “cooperar”, não importando o que os capitalistas escolham. Assim, o equilíbrio de Nash em estratégia puras do jogo é obtido com os capitalistas escolhendo “explorar” e

os trabalhadores escolhendo “resistir”, conforme destacado na figura 1. Nesse equilíbrio, os trabalhadores teriam um ganho de bem-estar por resistir e os capitalistas teriam um lucro extra g por explorar, ou seja, o equilíbrio de Nash se dá em $[u+h, \Pi+g]$, os respectivos *payoffs* dos trabalhadores e dos capitalistas.

Este equilíbrio é obtido sem intervenção do governo, ou seja, sem uma política populista. Conforme FONSECA (1999), depois de 1930 as relações entre capital e trabalho passaram a ser tratadas como “questão de Estado”, abandonando a proposta liberal que predominava na República Velha, passando o Estado a regulamentar esta relação através das leis trabalhistas. A intervenção do Estado, como mediador do conflito entre capital e trabalho, muda o equilíbrio do jogo. A política do governo nos anos 1930 e início dos 1940, período aqui analisado, foi no sentido de adotar medidas que garantissem o a industrialização.

A política populista, ao outorgar leis trabalhistas, funcionava como um instrumento de cooptação dos trabalhadores. O movimento operário foi enfraquecido pelo governo, em parte porque os trabalhadores tiveram suas reivindicações atendidas pelas leis trabalhistas, em parte porque a repressão ao comunismo e aos agentes contra a Nação e seu projeto de desenvolvimento acirrou-se depois de 1935 e, notadamente, após o golpe de 1937 (FONSECA, 1999; GOMES, 2005). Assim, se por um lado os trabalhadores eram convencidos a “cooperar” pelo forte apelo do governo por trabalho e disciplina e porque as leis trabalhistas assumiam caráter assistencial e paternalista, por outro, eram compelidos a tal estratégia pelo próprio atrelamento dos sindicatos e associações ao Estado; atrelamento este que definia os limites de cidadania (GOMES, 2005).

Embora para IANNI (1975) a estratégia “resistir” seja uma opção real mesmo dentro do contexto do populismo, o que se nota é que com o populismo o governo tira essa opção dos trabalhadores na medida em que outorga leis trabalhistas, atrela os sindicatos e associações ao governo e coloca os trabalhadores em situação de “obrigação”, uma vez que o Estado benevolente lhes concedeu direitos nunca antes alcançados. Nesse contexto, tem-se um segundo estágio do jogo, onde ele adquire novo formato. A estratégia “resistir” é eliminada, pois o governo, ao intervir como mediador no conflito entre capital e trabalho, retira dos trabalhadores esta ação através da política populista.

Assim, as condições de equilíbrio do jogo são alteradas, dado que para os trabalhadores só há uma estratégia disponível, “cooperar”. O equilíbrio de Nash do jogo no segundo estágio é obtido com os trabalhadores jogando “cooperar” e os capitalistas jogando “explorar”, conforme figura 2. Nesse equilíbrio, os trabalhadores têm um ganho de bem-estar u e os capitalistas têm um lucro $a\Pi+g$. Com populismo, o resultado para os capitalistas é melhor, pois conseguem um *payoff* maior ($a\Pi+g > \Pi+g$), e para os trabalhadores é pior, pois seu *payoff* é menor ($u+h > u$).

Figura 2: Matriz de *payoffs* do jogo com populismo

		CAPITALISTAS	
		Não-explorar	Explorar
TRABALHADORES	Cooperar	$bu, a\Pi$	$u, a\Pi+g$

Equilíbrio de Nash →

A outorga, nesse contexto, desenvolveu papel fundamental. Foi através da legislação trabalhista que o governo pôde cooptar os trabalhadores. A maneira como essa legislação foi sendo “doada” ao povo, foi criando uma espécie de “obrigação”, dentro do que GOMES (2005) chamou com muita propriedade de “ideologia de reciprocidade”. Para GOMES (2005) a forma de inclusão dos trabalhadores foi o trabalhismo, notadamente após 1937 com o Estado Novo, sendo o ano de 1942 marco na análise da autora, pois foi a partir deste ano que, ao mesmo tempo em que a propaganda político-ideológica tomou grande força nacional entre a população em geral e entre os trabalhadores em particular, o governo passou a retirar vários direitos trabalhistas cedendo às pressões dos empresários industriais.

A burguesia industrial emergente, por seu turno, se por um lado exercia pressão sobre o governo, por outro tinha seus interesses não só atendidos como defendidos pelo governo. Não cabe aqui discutir se o governo pós-1930 foi ou não expressão dessa fração de classe; o importante é o sentido e o alcance das políticas do governo. FONSECA (2003) argumenta que há intenção do governo na industrialização do país na medida em que ele não somente se empenha em criar novas instituições, mas também em alterar as já existentes para dar suporte a indústria de transformação que ganha espaço devido à conjuntura interna e externa, expandindo suas produções não somente em bens de consumo, como em bem intermediários e de capital. Através das suas políticas, o governo estabeleceu nova relação com o empresário industrial; este último, segundo (FONSECA, 1999), teve sua inclusão no aparelho estatal “em escala sem precedente”.

5. Conclusão

O processo de expansão e consolidação do capitalismo no Brasil, no marco da chamada Revolução Burguesa, deixou clara a necessidade de inclusão de novos elementos no jogo político,

em especial das massas populares. O populismo, ao mesmo tempo em que foi utilizado como estratégia política de desenvolvimento, cumpriu esse papel de inclusão. Este trabalho tomou como dado o conceito de populismo na literatura para propor uma análise de seu surgimento e de sua permanência a partir de um novo referencial metodológico. O populismo é tratado como uma solução de equilíbrio em um jogo entre trabalhadores e capitalistas, sob a mediação do governo.

A utilização de teoria dos jogos para o estudo desse fenômeno justifica-se pelo caráter de interação estratégica que assume o conflito de classes. De um lado, os capitalistas, interessados em garantir a acumulação. De outro, os trabalhadores, buscando a melhora de suas condições materiais. A ação de um dos grupos afeta e é afetada pela ação do outro. O governo, como formulador das regras do jogo, tem o poder de conduzir o resultado de equilíbrio para uma determinada direção. O equilíbrio desse jogo, sem a presença do populismo, leva ao acirramento do conflito. Quando o populismo entra em cena, esse conflito é atenuado, garantindo-se a acumulação em bases favoráveis aos capitalistas.

Destaca-se aqui que o processo pelo qual o Estado ampliou seus poderes, trazendo para o seu lado a classe trabalhadora ao beneficiá-la com as leis trabalhistas, buscando nela sua legitimação, foi o mesmo pelo qual a classe trabalhadora ganhou o status de ator político. Como demonstrado no trabalho os setores populares tiveram acesso à cidadania por um processo com clara intervenção estatal e esse processo pôde concretizar-se num pacto social que trocava os benefícios da legislação social por obediência política. Essa idéia de reciprocidade de GOMES (2005), ligada à idéia de “parceiro fantasma” de WEFFORT (1978) e à idéia de que ordem e trabalho/legislação trabalhista andavam juntos, defendida por Vargas e destacada por FONSECA (1999), dão o tom das repercussões da política populista para os trabalhadores. É essa reciprocidade que torna possível o movimento estratégico e o novo equilíbrio.

É importante destacar que existia uma lógica material nesse processo, tanto pelo lado do governo, que passa a ser produtor de benefícios materiais aos trabalhadores, por meio da legislação trabalhista, quanto pelo da classe trabalhadora, que utiliza uma lógica material e individual ao realizar cálculos de custo-benefício. O trabalhador, ao estar amparado pela legislação trabalhista, passa a ter vantagens. Contudo, é preciso lembrar, como faz GOMES (2005), que o que assegurou que a classe trabalhadora deixasse de resistir politicamente foi a combinação dessa lógica material com uma lógica simbólica. Essa lógica simbólica era sustentada pelo discurso trabalhista.

Assim, com o amortecimento da luta de classes e a partir da ação de um Estado centralizador, mediador e conciliador, foi possível ampliar os direitos sociais dos trabalhadores e garantir a acumulação de capital. O populismo representou a inclusão da classe trabalhadora no processo de

expansão e consolidação do capitalismo no Brasil de forma que atendessem ao interesse do Estado de levar adiante um projeto de industrialização.

6. Referências bibliográficas

DIXIT, Avinash.; SKEATH, Susan. Games of strategy. New York: W.W. Norton & Company Inc., 1999.

DORNBUSCH, Rudiger; EDWARDS, Sebastian. Macroeconomic populism. Journal of Development Economics, 32 (1990), p. 247-277.

_____. (org.). The Macroeconomics of populism in Latin America. Chicago: The University of Chicago Press, 1991.

FAORO, Raymundo. Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. 3ª ed. revista. São Paulo: Globo, 2001. 913 p.

FAUSTO, Boris. A Revolução de 1930. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). Brasil em perspectiva. 5. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1974. p 227-255.

_____. A Revolução de 1930: historiografia e história. 10ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

FERREIRA, Jorge (org.). O populismo e sua história: debate e crítica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Vargas: o capitalismo em construção 1906-1954. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1999.

_____. Sobre a intencionalidade da política industrializante do Brasil na década de 1930. Revista de Economia Política, São Paulo, v. 23, n. 1(89), jan./mar.2003a, p. 133-148.

GOMES, Ângela Maria De Castro. O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito. In: FERREIRA, Jorge (Org.). O populismo e sua história: debate e crítica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. A invenção do trabalhismo. 2. ed. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994b.

IANNI, Octávio. O colapso do populismo no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

_____. Estado e planejamento econômico no Brasil: 1930-70. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.

_____. A formação do estado populista na América Latina. 2 ed. São Paulo: Ática, 1989.

WEFFORT, Francisco C. O populismo na política brasileira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.